



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3889, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a comunicação de Renúncia ao Cargo de Conselheiro Tutelar por motivos particulares, firmada pelo requerente abaixo nominado;

RESOLVE

I – É EXONERADA, a partir desta data, das funções de CONSELHEIRO TUTELAR, a Sr.^a SIMONE RAQUEL LAVALL PICCOLO, empossada através da Portaria Municipal nº 3441, de 15 de janeiro de 2020, nos termos das considerações acima, sendo que o último dia trabalhado foi em 06/02/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração